



Mensagem 026/2023

Cordeirópolis, 22 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tem o presente, o objetivo de submeter ao crivo abalizador dessa pujante **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores Municipais, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências

O recurso destina-se a prover recursos financeiros para construção do anel viário com recursos do **Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte**.

O Pró-Transporte tem por objetivo promover a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal, da qualidade de vida e do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais nas cidades brasileiras, por meio de investimentos em sistemas e outras infraestruturas de mobilidade urbana, compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados.

O Programa está voltado ao financiamento do setor público e privado para a implantação e requalificação de sistemas e melhorias na mobilidade urbana das pessoas, contribuindo para a promoção do desenvolvimento urbano, econômico e social, bem como para a preservação do meio ambiente, de maneira a garantir o retorno dos financiamentos concedidos e conferir maior alcance social às aplicações do FGTS.

O município de Cordeirópolis está localizado no entroncamento de três grandes rodovias do Estado de São Paulo (Anhanguera, Bandeirantes e Washington Luiz). Concentra também grandes empresas, e um dos maiores PIB's Per Capita do Estado de São Paulo. Atualmente o transporte de mercadorias é feito em estradas vicinais que não garantem agilidade no fluxo de mercadorias e por estradas alternativas que aumentam o tempo de deslocamento de transporte.

continua



Alternativamente o transporte de caminhões passaria pelo Centro da Cidade, porém não é o ideal, sendo que a construção de um eixo do anel viário facilitará o fluxo de caminhões, aumentando o fluxo econômico e viabilizando a vinda de mais empresas para o município.

A construção do eixo viário irá permitir a interligação dos trechos rodoviários da Rodovia Washington Luiz (SP 310), Rodovia Constante Peruchi e com as estradas vicinais. O eixo irá garantir o tráfego entre as empresas do pólo cerâmico do município e demais empresas, evitando que os caminhões se desloquem pelo Centro da cidade ou por rodovias paralelas, garantindo segurança aos munícipes e agilidade nos transporte de mercadorias.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Isto posto, rogamos a compreensão de **Vossa Excelência**, bem como dos demais exímios Legisladores que compõem essa magnânima **Casa Legislativa**, para com a presente propositura de Lei, e que a mesma, após lida e discutida seja devidamente aprovada.

Inobstante ao exposto, haja vista a premência da matéria ora tratada solicito que a sua apreciação se de em regime de urgência, na forma regimental desta **Casa de Leis**.

Certo de **Vossa Excelência** e demais pares desta **Egrégia Edilidade**, saberão apreciar a importância do projeto, ficamos no aguardo de sua certa manifestação e aproveitamos para reforçar nossos sinceros protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSE ANTONIO RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis